

**PORTARIA N.º 6535, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 100, 101, 102 e 103 da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

<b>NOME</b>	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Conceição de Fatima Goldschmidt	F	116	30/06/2011
Cristiano Roberto Mueller	D	177	01/01/2011
Daniela Zerbielli	B	536	10/06/2011
Geni da Silva Greiner	F	51	01/07/2011
Ivanete Karal Ferreira	B	534	04/06/2011
Lucelia Godoy	F	118	23/06/2011
Marli Madalena Gregory Cereza	B	532	02/06/2011
Merice Barbon Dalmoro	B	530	01/06/2011
Noeli Catharina Danielli	G	90	12/04/2011
Roselei Kock	B	531	02/06/2011
Valmor Ferreira	G	162	24/04/2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.